

APROVADO
REPROVADO
ARQUIVADO
Em. 25 / 09 / 2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Marilson Santos Vieira
Presidente
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

**PROJETO DE LEI Nº 04
DE 19 DE MARÇO DE 2020**

"Nomeia ruas deste município de Cedro de São João"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidos por lei orgânica do Município, **FAZ SABER**, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada: Jose Gomes de Alcantara, conhecida como Rua do Campo de Futebol, localizada no povoado Poço dos Bois, zona rural desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Neudo Alves
NEUDO ALVES
Prefeito Municipal

APROVADO
REPROVADO
ARQUIVADO

Em, 25 / 09 / 2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO


Marliete Santos Vieira
Presidente
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

PROJETO DE LEI Nº 05
DE 19 DE MARÇO DE 2020


“Nomeia ruas deste município de Cedro de São João”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidos por lei orgânica do Município, **FAZ SABER**, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada: Maria Aldira Rocha Santos, conhecida como Rua São Bento, no bairro Oiterinho, área urbana, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


NEUDO ALVES
Prefeito Municipal